



Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 009/2026.

Protocolo nº: 25.188.578-8

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.169/2019, c/c com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no teor da Informação nº 010/2026 – AT/CEDEC (fls. 235 a 238), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6460/2025 - GMS, com a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-69, com objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 19 de janeiro de 2026, permanecendo inalterado o valor total do contrato de R\$ 24.571,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), a fim de atender as demandas da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3958 – Serviços de Telecomunicações, bem como dentro do prazo de vigência do contrato.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,

Coordenador Executivo da Defesa Civil Estadual.

3239/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 009/2026.

Protocolo nº: 25.188.578-8

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.169/2019, c/c com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no teor da Informação nº 010/2026 – AT/CEDEC (fls. 235 a 238), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6460/2025 - GMS, com a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-69, com objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de janeiro de 2026, permanecendo inalterado o valor total do contrato de R\$ 24.571,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), a fim de atender as demandas da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3958 – Serviços de Telecomunicações, bem como dentro do prazo de vigência do contrato.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,

Coordenador Executivo da Defesa Civil Estadual.

3318/2026

Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2026

Protocolo nº 24.546.092-9

AUTORIZO a contratação da empresa AGUA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.535.296/0001-07, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, objetivando prestação de serviço de fornecimento de água mineral para atender as sedes I e II desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03.092.08.8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE, com base na Informação nº 001/2026-NAS/PGE, no Despacho nº 002/2026 - Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS, na Declaração de Adequação da Despesa nº 001/2026, e por fim, conforme o inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 126/2024-PGE.

Autorização: Diretora-Geral em 14/01/2026

Lucia Helena Cachoeira

Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

3045/2026

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 50/2026

Protocolo: 25.078.249-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.607.627/0001-78.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Eder dos Santos
Prefeito de Goioxim

3204/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 94/2026

Protocolo: 25.080.812-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.476.556/0001-58.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito de Paraíso do Norte

3253/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 92/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Novo Itacolomi.

5006/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12054 de 14/01/2016.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 15/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Bituruna.

4968/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12054 de 14/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 94/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Paraíso do Norte.

5071/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 97/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Peabiru.

5072/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 7/2026

Protocolo: 25.093.908-6

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.771.253/0001-68.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Apucarana, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rodolfo Mota da Silva
Prefeito de Apucarana

5169/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 154/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Ourizona.

5088/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 16/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Boa Esperança.

4969/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 17/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Boa Vista da Aparecida.

4973/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 18/2026

Onde se lê: